



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1102/2018

Campo Largo, 01 de Agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº842/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria da Vereadora Elisabete Gomes Damaceno, protocolado sob o nº19317/2018 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

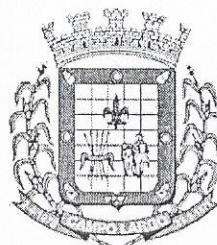
Atenciosamente;

  
Marcelo Puppi  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Bento Antônio Vidal**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – PR

2088

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 27 de julho de 2018.

**SMDUMA - Processo nº. 19317/2018**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 842/2018, solicitando ampliação dos serviços de Regularização Fundiária para a localidade Vila Déa, na Ferraria, informo:

Foi assinado convênio entre a Prefeitura Municipal de Campo Largo e a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, através do Programa “Morar Legal” estabelecido pelo Governo do Estado do Paraná, onde se contratou empresa especializada por meio de licitação para realizar a regularização em áreas já definidas pelo município perfazendo um total de 2.200 regularizações.

Neste sentido, como a referida localidade não está inserida nos termos contratuais, há de se verificar primeiramente a viabilidade após o fechamento de todas as áreas que fazem parte do contrato.

Com cordialidade e apreço,  
Atenciosamente.

Ariadne Giacomazzi Mattei Manzi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Ao Ilmo. Senhor  
*Bento Vidal*  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores